

PROJETO DE LEI N° , DE 2008
(Do Sr. NELSON TRAD)

Denomina “Leonel Brizola” a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, sediada na cidade de Campo Grande.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Campo Grande, passa a denominar-se “Escola Técnica Federal Leonel Brizola”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de que trata este projeto surge com a Lei nº 11.534, de 25 de outubro de 2007. A criação da Escola Técnica Federal é uma vitória para o povo do Mato Grosso do Sul, um dos poucos estados que até recentemente não contavam com instituições federais de educação profissional e tecnológica. Essa realidade contrastava com o centenário das primeiras escolas de formação profissional, sediadas em 19 unidades da federação.

A unidade de Mato Grosso do Sul já nasce pioneira, integrando um projeto ambicioso de expansão da rede federal de educação tecnológica, bem como de reorganização de seu papel, com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs), que terão forte inserção

na área de pesquisa e extensão. A idéia, segundo o MEC, é que os IFETs respondam de forma mais ágil e eficaz às demandas crescentes por formação de recursos humanos, difusão de conhecimentos científicos e suporte aos arranjos produtivos locais.

Pois nada melhor do que um defensor da escola pública para nomear este projeto pioneiro. Durante toda sua trajetória política, Leonel Brizola lutou pela qualidade da educação pública, argumentando que não existe desenvolvimento sem educação. Com o passar dos anos, seu projeto de escola em tempo integral mostrou-se vanguardista. Uma escola integrada, de turno único, com assistência médica-sanitária e nutricional, biblioteca, esportes e atividades culturais é política pública desejada para incluir e educar de forma plena, medida recomendada em vários estudos educacionais realizados nos últimos anos.

A história de Leonel Brizola, nascido em 1922, na localidade de Cruzinha, estado do Rio Grande do Sul, entremeia-se à história política do Brasil das últimas seis décadas. Foi um líder que acreditava ser possível construir um País mais justo e solidário e suas ações, nos cargos que ocupou como gestor público, foram coerentes com seus princípios, em especial àquelas ligadas à expansão e qualidade do ensino público.

A presente proposição tem, portanto, o fito de homenagear um grande brasileiro e um defensor incansável da educação pública, agregando seu nome ao da Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul. Convido os nobres pares a juntarem-se ao meu Estado nessa justa homenagem a Leonel Brizola.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado NELSON TRAD